

Portaria Nº 0840/2021/CRMV-SC, de 09 de dezembro de 2021

Altera a Portaria nº 799, de 23 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), no uso de suas atribuições, com esteio na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria CFMV nº 121, de 02 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os parágrafos 7º e 8º da Portaria nº 799/2021/CRMV-SC, de 23 de novembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCOS VINICIUS
DE OLIVEIRA
NEVES:03977883631

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DE
OLIVEIRA NEVES:03977883631
Dados: 2021.12.09 11:15:43
-03'00'

Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves
Presidente
CRMV-SC nº 3355